

Call of Projects CISB Saab 06/2017

Senior Internship Abroad

I – CALL

The Swedish-Brazilian Research and Innovation Centre – CISB and Saab AB makes public the selection of proposals under the terms here established, and in accordance with the Annex **REGULATION**, integrating this Call.

I.1 – OBJECTIVE

The Senior Internship Abroad (SIA) is a program with the objectives of developing and/or executing collaborative R&D&I (Research, Development and Innovation) projects, encouragement of partnerships and consolidation of an existing research network.

Proposals must comply with the specific conditions set out in part **II – REGULATION**, annexed to this Call, which determines the requirements for the proposals, schedule, funding, eligibility criteria, criteria of judgment and other necessary information.

I.2 – PRESENTATION AND SUBMISSION OF PROPOSALS

I.2.1 – The proposals should be forwarded to CISB exclusively via e-mail (in PDF files) to the electronic address projects@cisb.org.br. The proposals must contain the information described in subsection **II.4 - CONTENT OF THE PROPOSAL** of **REGULATION** and must be submitted within the dates specified in subsection **II.1.4 - SCHEDULE** of **REGULATION**.

Chamada de Projetos CISB Saab 06/2017

Estágio Sênior no Exterior

I – CHAMADA

O Centro de Pesquisa e Inovação Sueco-Brasileiro – CISB e a Saab AB torna pública a seleção de propostas nos termos aqui estabelecidos, e em conformidade com o Anexo **REGULAMENTO**, parte integrante desta Chamada.

I.1 – OBJETIVO

O Estágio Sênior no Exterior (ESN) é um programa cujos objetivos são o desenvolvimento e/ou execução de projetos de P&D&I (Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação) conjuntos, o incentivo de parcerias e a consolidação de uma rede de pesquisa existente.

As propostas devem estar de acordo com as condições específicas estabelecidas na parte **II – REGULAMENTO**, anexo a esta Chamada, que determina os requisitos para as propostas, cronograma, recursos, critérios de elegibilidade, critérios de julgamento e as demais informações necessárias.

I.2 – APRESENTAÇÃO E ENVIO DAS PROPOSTAS

I.2.1 – As propostas devem ser encaminhadas ao CISB exclusivamente via e-mail (em arquivos PDF) para o endereço eletrônico projects@cisb.org.br. As propostas devem conter as informações descritas no subitem **II.4 – CONTEÚDO DA PROPOSTA** do **REGULAMENTO** e devem ser submetidas dentro das datas especificadas no subitem **II.1.4 -CRONOGRAMA** do **REGULAMENTO**.

I.2.2 – The proposals should be forwarded to CISB until 5:00 PM at Brasília time of the deadline for submission of the proposals, as described in the subsection **II.1.4 - SCHEDULE of REGULATION**.

I.2.2.1 – The attendance through the e-mail address projects@cisb.org.br or at the phone number +55 11 4314 9466 finishes no later than 4:00 PM at Brasília time of the day before the deadline for submission of proposals and this fact will not be accepted as justification for submitting the proposals after the deadline.

I.2.3 – The proposals must be submitted in accordance with what is described in subsection **II.2 – ELIGIBILITY CRITERIA of REGULATIONS**, strictly containing all the items specified in this Call.

I.2.4 – Proposals submitted by any other means will not be accepted, nor after the submission deadline set in subsection **I.2.2** above.

I.2.5 – Each researcher can be beneficiary of only one proposal.

I.2.6 – The researcher that is beneficiary of one proposal can participate in other proposals as partner.

I.3 – ADMISSION, ANALYSIS AND JUDGEMENT

The proposals will be evaluated by CISB's and Saab's committee with background from industry and academia. The analysis will be based on the criteria described in subsection **II.2 - ELIGIBILITY CRITERIA of REGULATION**.

CISB and Saab has the right to request interviews with candidates if necessary.

I.4 – RESULT OF ANALYSIS

I.4.1 – The list of proposals approved for

I.2.2 – As propostas devem ser transmitidas ao CISB até às 17:00hs horário de Brasília, da data limite de submissão das propostas, descrita no subitem **II.1.4 - CRONOGRAMA do REGULAMENTO**.

I.2.2.1 – O atendimento pelo endereço eletrônico projects@cisb.org.br ou pelo telefone +55 11 4314 9466 encerra-se, impreterivelmente, às 16:00hs horário de Brasília do dia anterior a data limite de submissão e esse fato não será aceito como justificativa para envio posterior à data limite.

I.2.3 – As propostas devem ser apresentadas em conformidade com o descrito no subitem **II.2 – CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE do REGULAMENTO**, contendo rigorosamente todos os itens previstos nesta Chamada.

I.2.4 – Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no subitem **I.2.2** acima.

I.2.5 – Cada pesquisador pode ser beneficiário de apenas uma proposta.

I.2.6 – O pesquisador que é beneficiário de uma proposta pode participar de outras propostas como parceiro.

I.3 – ADMISSÃO, ANÁLISE E JULGAMENTO.

As propostas serão avaliadas por especialistas pelo comitê do CISB e da Saab com experiência na indústria e na academia. Esta análise será baseada nos critérios descritos no subitem **II.2 - CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE do REGULAMENTO**.

O CISB e a Saab se julga no direito de requisitar entrevista com candidatos caso julgue necessário.

I.4 – RESULTADO DA ANÁLISE

I.4.1 – A relação das propostas aprovadas

funding will be published on the CISB website, available on the Internet at www.cisb.org.br, as described in the subsection **II.1.4 - SCHEDULE of REGULATION.**

I.4.2 – All proponents of this Call will have access to the result of the analysis of their proposal, preserved the identity of the evaluators, according to criteria to be defined by CISB.

I.5 – CANCELLATION OF GRANT

I.5.1 – The granting of financial assistance may be cancelled by CISB, in the event of fact whose severity justifies the cancellation, notwithstanding of any other appropriate actions in a reasoned decision.

I.6 – REVOCATION OR CANCELLATION OF CALL

I.6.1 – At any time, this Call may be revoked or cancelled in whole or in part, either by unilateral decision by CISB or legal requirements, in reasoned decision, without incurring any compensation or claim of any nature.

I.7 – PUBLICATIONS and INTELLECTUAL PROPERTY

I.7.1. Scientific publications and any other mean of disclosure of research work, supported by this Call, shall obligatorily cite the support of CISB and Saab.

I.7.2. In case the results of the project, or the report per se, have commercial or may lead to the development of a product or method involving the establishment of a patent, exchange of information, and reservation of rights, in each case, such procedure shall occur in accordance with the provisions of an agreement previously executed by the researcher, Saab, and other institutions involved in the projects

para financiamento será divulgada na página eletrônica do CISB, disponível na Internet no endereço www.cisb.org.br, como descrito no subitem **II.1.4 – CRONOGRAMA do REGULAMENTO.**

I.4.2 – Todos os proponentes da presente Chamada terão acesso ao resultado da análise de sua proposta, preservada a identificação dos avaliadores, de acordo com os critérios a serem definidos pelo CISB.

I.5 – CANCELAMENTO DA CONCESSÃO

I.5.1 – A concessão do apoio financeiro poderá ser cancelada pelo CISB, por ocorrência, de fato cuja gravidade justifique o cancelamento, sem prejuízo de outras providências cabíveis em decisão devidamente fundamentada.

I.6 – REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DA CHAMADA

I.6.1 – A qualquer tempo, a presente Chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do CISB ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

I.7 – PUBLICAÇÕES e PROPRIEDADE INTELECTUAL

I.7.1. As publicações científicas e qualquer outro meio de divulgação de trabalho de pesquisa, apoiados pela presente Chamada, deverão citar, obrigatoriamente, o apoio do CISB e da Saab.

I.7.2. Caso os resultados do projeto ou o relatório em si venham a ter valor comercial ou possam levar ao desenvolvimento de um produto ou método envolvendo o estabelecimento de uma patente, a troca de informações e a reserva dos direitos, em cada caso, dar-se-ão de acordo com o estabelecido em acordo previamente firmado entre o pesquisador, a Saab e as demais instituições envolvidas nos projetos.

I.8 – GENERAL PROVISIONS

I.8.1 – During the execution phase of the proposal, all communications with CISB should be made via e-mail address – projects@cisb.org.br.

I.9 – CLAUSE OF RESERVE

CISB reserves the right to resolve any omissions and the situations not covered by this Call.

São Bernardo do Campo, October 18th, 2017.

I.8 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

I.8.1 – Durante a fase de execução da proposta, toda e qualquer comunicação com o CISB deverá ser feita por meio de correspondência eletrônica – projects@cisb.org.br.

I.9 – CLÁUSULA DE RESERVA

O CISB reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente Chamada.

São Bernardo do Campo, 18 de Outubro de 2017.

Call of Projects CISB Saab 06/2017

Senior Internship Abroad

II – REGULATION

This REGULATION aims to define the activities to be supported and the conditions for implementation of the financial support, through the selection of proposals.

II.1 – SPECIFIC PROVISIONS

II.1.1 – Objective

The program aims to provide scholarships abroad to carry out research projects in the priority areas defined at item II 1.2 and is intended for researchers, with collaboration history with industry and/or Sweden, as well as relevant scientific and technological productivity. The program is aimed to PhD researchers with employment relationship with Brazilian educational or research institution.

Chamada de Projetos CISB Saab 06/2017

Estágio Sênior no Exterior

II – REGULAMENTO

O presente REGULAMENTO tem por finalidade definir as atividades a serem financiadas e as condições para implementação do apoio financeiro, mediante seleção de propostas.

II.1 – DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS

II.1.1 – Do Objeto

O programa visa oferecer bolsa no exterior para a realização de projeto de pesquisa em áreas de interesse conforme item II.1.2 e destina-se a pesquisadores, com histórico de colaboração com indústrias e/ou com a Suécia, assim como com bom índice de produtividade científica e tecnológica. O programa é voltado para doutores com vínculo empregatício com instituição brasileira de ensino ou pesquisa.

II.1.2 – Priority areas

It will be prioritized proposals in the following areas:

1. *Concept Methodology/Design & Operational Analysis*
2. *Overall Design & Systems Integration*
3. *Communication Networks, C2/ATM and Cyber Security*
4. *HMI and Autonomous System; Distributed Decision Making*
5. *Sensors – System and Functions*
6. *Software Intensive Systems*
7. *Aeronautical Engineering and Vehicle Systems incl. Propulsion*
8. *Materials, Airframe Design/Installation, Structural Tech and Manufacturing*
9. *Maintenance and Logistics Support*
10. *Management and Integrated Product Development (Lean, PMP etc)*

II.1.3 – R&D CENTERS AND RESEARCH INSTITUTIONS PARTNERS

Candidates who wish to participate in activities in the priority areas laid out in item **II.1.2 - Priority areas** of this call must present support letter from the Swedish Institutions partners in the project, as well as letter of acceptance of the project by Saab.

II.1.4 – SCHEDULE

ACTIVITY	DATE
Launch of the Call	October/18/2017
Deadline to submit the proposals	December/11/2017
Disclosure of the results at CISB's website	January/20/2017
Period for implementation of the scholarship	From February to August 2018

II.1.2 – Áreas prioritárias

Serão priorizadas propostas nas seguintes áreas:

1. *Concept Methodology/Design & Operational Analysis*
2. *Overall Design & Systems Integration*
3. *Communication Networks, C2/ATM and Cyber Security*
4. *HMI and Autonomous System; Distributed Decision Making*
5. *Sensors – System and Functions*
6. *Software Intensive Systems*
7. *Aeronautical Engineering and Vehicle Systems incl. Propulsion*
8. *Materials, Airframe Design/Installation, Structural Tech and Manufacturing*
9. *Maintenance and Logistics Support*
10. *Management and Integrated Product Development (Lean, PMP etc)*

II.1.3 – INSTITUIÇÕES DE PESQUISA PARCEIRAS

Os candidatos que queiram participar de atividades no âmbito das áreas prioritárias dispostas no item **II.1.2 – Áreas prioritárias** desta chamada, devem apresentar carta de apoio da(s) instituição(ões) suecas parceiras, assim como carta de aceite do projeto pela Saab.

II.1.4 – CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Lançamento da Chamada	18/Out/2017
Data limite para submissão das propostas	11/Dez/2017
Divulgação do resultado no website do CISB	20/Jan/2017
Período de Implementação da bolsa	De Fev a Ago de 2018

II.1.5 – FUNDING

It is intended to support up to 3 (three) senior internship abroad scholarships.

II.1.6 – BENEFITS

II.1.6.1 - Scholarship in the amount of SEK 20,780.00.

II.1.6.2 - Installation aid in the amount of SEK 20,780.00. The scholars will not be entitled if they are already abroad at the time of the scholarship deployment.

II.1.6.3 – Travel assistance insurance in the amount of SEK 630.00.

II.1.6.4 - Flight Tickets to purchase airline tickets in promotional economy class, in the value of USD 1700,00 . Beneficiaries will not be entitled to resources to acquire one-way ticket if they are already abroad at the time of the scholarship deployment.

II.1.6.5 - The granting of these benefits to the participants of the selected proposals will be subject to prior signing of a **TERM OF ACCEPTANCE**.

II.1.6.6 - Each participant may only be awarded the benefit in one approved proposal.

II.1.6.7 – CISB reserves the right not to grant the benefits to one or more proposals.

II.1.6.8 – The researcher, here in nominated beneficiary, shall reimburse CISB of all the investment made in his name, in the event of withdrawal of the proposal after the grant payment, except in unforeseeable circumstances or force majeure, if previously requested and approved by CISB. The beneficiary shall also reimburse CISB in the event of annulation of the grant due to action, omission or negligent failure of the beneficiary.

II.1.5 – RECURSOS FINANCEIROS

Pretende-se apoiar até 3 (três) bolsas de estágio sênior no exterior.

II.1.6 – BENEFÍCIOS

II.1.6.1 - Mensalidade no valor de SEK 20.780,00;

II.1.6.2 - Auxílio instalação no valor de SEK 20.780,00. Os bolsistas não terão direito, caso já estejam no exterior no momento da implementação da bolsa.

II.1.6.3 - Seguro assistência viagem no valor de SEK 630,00.

II.1.6.4 - Auxílio deslocamento para aquisição de passagens aéreas em classe econômica promocional, no valor de USD 1.700,00. Os beneficiários não terão direito aos recursos para aquisição da passagem de ida, caso já estejam no exterior no momento da implementação da bolsa.

II.1.6.5 – A concessão desses benefícios para os participantes das propostas selecionadas será submetida a assinatura prévia de um **TERMO DE ACEITAÇÃO**.

II.1.6.6 – Cada participante somente poderá ser contemplado com o benefício em uma proposta aprovada.

II.1.6.7 – O CISB reserva o direito de não conceder benefícios para uma ou mais propostas.

II.1.6.8 – O pesquisador, aqui denominado beneficiário, reembolsará o CISB de todo o investimento feito em seu nome, em caso de desistência do projeto após a concessão do financiamento, salvo em caso fortuito ou de força maior, desde que previamente solicitado e aprovado pelo CISB. O beneficiário também deverá reembolsar o CISB no caso de anulação do ato de concessão, por ação ou omissão ou falha por negligência do beneficiário.

II.1.6.9 – CISB reserves the right to reclaim any surplus payment or any payment in error. CISB also reserves the right to retract or adjust the amount of the grant according to criteria to be defined by CISB, such as budgetary constraints. Furthermore, CISB may cancel the travel grant and demand repayment if the financial support was obtained under false pretenses or not used for the intended purpose, if the obligation to submit the final report is not fulfilled, or for any other sound reason.

II.1.6.9 – O CISB reserva o direito de recorrer a qualquer pagamento excedente ou indevido. O CISB também reserva o direito de retirar ou ajustar o montante da subvenção de acordo com critérios a serem definidos pelo CISB, tais como restrições orçamentárias. Além disso, o CISB pode cancelar o auxílio financeiro da viagem e exigir o reembolso se o auxílio financeiro for obtido sob falsos pretextos ou não utilizados para os fins a que se destina, se a obrigação de apresentar o relatório final não for cumprida, ou por qualquer outra razão.

II.1.7. DURATION OF THE SCHOLARSHIPS

II.1.7. DURAÇÃO DAS BOLSAS

II.1.7.1 - The duration of the scholarship will be 1 month (30 days) from the date of arrival of the scholar to the destination country.

II.1.7.1 – A vigência da bolsa será de 1 mês (30 dias), a contar da chegada do bolsista ao país de destino.

II.2 – ELIGIBILITY CRITERIA

II.2 – CRITÉRIO DE ELEGIBILIDADE

II.2.1 – The **beneficiary** must fulfill the following requirements:

II.2.1 – O **beneficiário** deve obedecer os seguintes requisitos:

- a) To be at least level 2 researcher (PQ or DT) of CNPq or equivalent;
- b) To have experience in industrial cooperation;
- c) To have labor/employment relationship with a research or educational institution in Brazil;
- d) To have proficiency in the language used in the host center/institution, to be confirmed in a statement provided by the foreign supervisor in his letter of acceptance.

- a) Ser no mínimo pesquisador nível 2 (PQ ou DT) do CNPq ou equivalente;
- b) Ter experiência em cooperação industrial;
- c) Ter vínculo funcional/empregatício com instituição de pesquisa ou pesquisa/ensino no Brasil;
- d) Possuir proficiência no idioma utilizado no centro/instituição de destino, a ser confirmado em declaração provida pelo orientador estrangeiro em sua carta de aceite;

II.2.2 - The proposal must meet the following requirements:

II.2.2 – A proposta deve obedecer os seguintes requisitos:

- a) Have Saab approval, proven by letter of acceptance.
- b) To be accepted by research or educational institution described in ANNEX I, proven by letter of support.

- a) Possuir anuência da Saab, comprovada através de carta de aceite.
- b) Ser aceito por alguma instituição de ensino ou pesquisa descrita no ANEXO I, comprovada através de uma carta de apoio.

II.3 – CRITERIA FOR JUDGEMENT

II.3.1 – These will be the criteria for evaluation and classification of the proposals:

Criteria for Judgment	Weight
a) Industrial relevance of the project and its alignment with the priority areas in the item II.1.2	3
b) History of candidate's collaboration with industry and / or Sweden	1
c) History of fundraising in Brazilian and / or international agencies (eg: CNPq, FINEP, FAPs, European Council, etc.).	1
d) Capacity of the proposal to impact long-term cooperation between Brazil and Sweden in the aeronautical sector	2

II.4 – CONTENT OF PROPOSAL

II.4.1 – Proposals must follow the template available in CISB website: www.cisb.org.br.

II.4.2 – The proposal should contain the following items:

a) A text describing the activities to be performed and the deliverables expected; (Template available in CISB website). This text is limited to a maximum of 8 pages, in A4 format, Times New Roman font 12, and single space between lines.

b) CV of the beneficiary. This attachment is limited to a maximum of 3 pages in A4 format, Times new roman font 12, and single space between lines.

II.3 – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

II.3.1 – Estes serão os critérios de avaliação e classificação das propostas:

Crériterios para Julgamento	Peso
a) A relevância industrial do projeto e seu alinhamento com as áreas descritas no item II.1.2	3
b) Histórico de colaboração do candidato com a indústria e/ou com a Suécia	1
c) Histórico de captação de recursos em agências brasileiras e/ou internacionais (ex: CNPq, FINEP, FAPs, European Council, etc)	1
d) Capacidade da proposta em impactar a cooperação de longo prazo entre o Brasil e a Suécia no setor aeronáutico	2

II.4 – CONTEÚDO DA PROPOSTA

II.4.1 – As propostas devem seguir o modelo disponível no website do CISB: www.cisb.org.br.

II.4.2 – A proposta deve conter os seguintes itens:

a) Um texto descrevendo as atividades a serem realizadas (modelo Disponível no website do CISB). Este texto deve ser limitado a no máximo 8 páginas no formato A4, Times New Roman, fonte 12, espaçamento simples entre linhas;

b) CV do beneficiário. Este anexo deve ser limitado a no máximo 3 páginas no formato A4, Times New Roman, fonte 12, espaçamento simples entre linhas;

c) Letter(s) of support from the host institution and acceptance from Saab.

d) Statement letter declaring of employment relationship.

II.4.3 – Proposals must be submitted in English.

II.4.4 – Incomplete proposals or nonconforming with the items above will not be considered.

II.5 – FINAL EVALUATION / ACCOUNTABILITY

II.5.1 – Significant changes to the proposal need to be approved by CISB.

II.5.2 – The beneficiaries must submit all the documents required by the **TERM OF ACCEPTANCE**.

II.5.3 – A final report according to the stated deliverables must be provided to CISB no late than 30 days after the execution of the activities related to the proposal, under penalty of cancellation of the benefit and full reimburse to CISB of the benefit.

ANNEX I - Research Institutes

- Chalmers Institute of Technology

www.chalmers.se/en

- KTH Royal Institute of Technology

www.kth.se/en

- Linköping University

www.liu.se/en

- Luleå University of Technology

<http://www.ltu.se/?l=en>

- Swedish Defence Research Agency

c) Carta(s) de aceite da Saab e carta de apoio da instituição de destino e parceiro(s) suecos.

d) Carta declaração do vínculo empregatício.

II.4.3 – As propostas devem ser submetidas em Inglês.

II.4.4 – Propostas incompletas ou em desacordo com os itens acima não serão consideradas.

II.5 – AVALIAÇÃO FINAL / PRESTAÇÃO DE CONTAS

II.5.1 – Mudanças significativas na proposta devem ser aprovadas pelo CISB.

II.5.2 – O beneficiário deve apresentar todos os documentos exigidos pelo **TERMO DE ACEITAÇÃO**.

II.5.3 – Um relatório final em acordo com as entregas esperadas deve ser fornecido ao CISB impreterivelmente em até 30 dias após a conclusão das atividades relacionadas a proposta, sob pena de cancelamento do benefício e reembolso integral ao CISB do mesmo.

ANEXO I - Instituições de Pesquisa

- Chalmers Institute of Technology

www.chalmers.se/en

- KTH Royal Institute of Technology

www.kth.se/en

- Linköping University

www.liu.se/en

- Luleå University of Technology

<http://www.ltu.se/?l=en>

<http://www.foi.se/en/>

- Research Institutes of Sweden, RISE

<http://www.ri.se/en/research-institutes>

- Lund University

www.lunduniversity.lu.se/

- Mälardalen University

www.mdh.se/?l=en_UK

- Halmstad University

www.hh.se/en-US/5.html

- Blekinge Institute of Technology

<https://www.bth.se/eng/>

- University of Skövde

www.his.se/en/

- Swedish Defence Research Agency

<http://www.foi.se/en/>

- Research Institutes of Sweden, RISE

<http://www.ri.se/en/research-institutes>

- Lund University

www.lunduniversity.lu.se/

- Mälardalen University

www.mdh.se/?l=en_UK

- Halmstad University

www.hh.se/en-US/5.html

- Blekinge Institute of Technology

<https://www.bth.se/eng/>

- University of Skövde

www.his.se/en/